

À

PROEX – DIVISÃO DE PROJETOS

**C/c- Angela Marçal (coord. Extensão Departamento) – Ana Claudia (coord. Extensão Centro) – Helcio R.Gonçalves – Pedro Lanaro Filho – Abdallah Achour Junior (docentes colaboradores do projeto)**

Prezados,

Considerando o ATO EXECUTIVO número 22/2020;

Considerando o ATO EXECUTIVO número 27/2020;

Considerando Instrução de Serviço PROEX número 002/2020;

Considerando Instrução de Serviço PRORH número 003/2020;

Considerando as diversas orientações da Organização Mundial de Saúde (O.M.S);

Considerando as diversas orientações da Secretaria Estadual de Saúde do Paraná;

Considerando as diversas orientações da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina;

Considerando que estamos com as atividades do Projeto de Extensão cadastro PROEX 02048, paradas desde 16 de março de 2020 (aproximadamente 110 dias);

Considerando que o Projeto de Extensão cadastro PROEX 02048 “O futebol como instrumento de inclusão social e formação acadêmica – FASE III” tem o seu término previsto para o dia 31 de julho de 2020;

Considerando a orientação da Divisão de Projetos da Proex, no sentido de enviar uma justificativa a Câmara de Extensão da UEL;

Considerando que perdi o prazo de solicitação no Sistema WEB, estabelecido pela Resolução CEPE nº 070/2012;

Diante das considerações apresentadas, solicitamos a **AUTORIZAÇÃO** de protocolo do pedido de prorrogação fora do prazo estabelecido pela Resolução CEPE n. 070/2012.

Atenciosamente

ARIOBALDO FRISSELLI

COORDENADOR DO PROJETO - [afrisselli@uel.br](mailto:afrisselli@uel.br)

CADASTRO PROEX – 02048